



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 41 de 21 de junho de 2021.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS
24 E 29 DE JUNHO

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas datas de 24 e 29 de junho referente aos dias de São João e São Pedro.

§ 1º O Centro COVID-19 permanece com os atendimentos ininterruptos mesmo nas datas acima especificadas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro-PB, 21 de junho de 2021.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional